



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 196/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do servidor ocupante do cargo TESOUREIRO do Município de Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições, conforme determina a Lei complementar nº. 006/96, de 02 de setembro de 1996, alterada pela lei complementar nº. 030/2008, de 16 de Setembro de 2008.

## RESOLVE:

**Art. 1º – EXONERAR**, a partir desta data de **05 de SETEMBRO de 2023**, do cargo **Comissionado De Tesoureiro** o Senhor **REINALDO FERNANDES DA SILVA**, matrícula 6339, Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de setembro de 2023.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br